



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 118 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, ou órgão competente a necessidade de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Ademir A. dos Santos no bairro Jardim Figueira”.

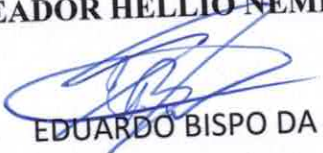
Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado acima, o asfalto existente encontra com deformações e vários buracos, e que o intenso fluxo de veículo que por ali trafegam diariamente sobrecarrega o asfalto, diminuindo a vida útil do mesmo, trazendo inúmeros transtornos e riscos de acidentes, não só aos moradores vizinhos, mas também a toda população em geral, devido à fragilidade que se encontra este asfalto, não mais seria eficaz o simples serviço de tapa buraco ou outro similar, e que somente um recapeamento com qualidade dará a sustentabilidade a esta tão movimentada via publica.



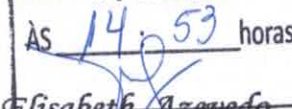
Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a necessidade de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Ademir A. dos Santos, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 07 DE MARÇO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>207</u>
DATA	07 MAR 2018
ÀS	<u>14:53</u> horas
	
Recepção/Protocolo	